



---

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2021  
PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS  
COMUNICANTE: **INOVE ENGENHARIA**

**(i) Da Comunicante:**

A Comunicante afirma possuir interesse em participar do certame em destaque, onde apresentou pedido de Esclarecimento sobre o edital, o qual vai a seguir transcrito e devidamente respondido por esta Comissão de Licitação:

**(ii) Do Questionamento:**

**PERGUNTA:**

Dúvida: No item 3.8.3.c do Termo de Referência, podemos usar apenas a carteira de trabalho ou a certidão de conclusão do curso de técnico em edificações para comprovar este requisito profissional exigido pelo edital?

**(iii) Da Resposta ao questionamento:**

A comprovação que o técnico em edificações indicado pela empresa para compor a equipe de apoio, será feita através da certificação de conclusão do curso técnico, reconhecido pelo MEC. A carteira de trabalho é documento hábil para comprovar o vínculo com a empresa.

Lembramos que o profissional indicado deve estar regular perante o Conselho Regional de Técnicos Industriais CRT.

Publique-se.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de setembro de 2021.

---

**JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES**  
Presidente da Comissão de Licitação/SGA  
~~João Maria Pereira de Soares~~  
Matricula: 11921  
CPL